



5

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO*Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, Inciso II***PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

O Município de BANDEIRANTE necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODA DE CONVERSA COM MULHERES ABORDANDO ASSUNTOS PERTINENTES AO SER MULHER NO DIA A DIA, SOBRE VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, BEM COMO RECONHECIMENTO DO PRÓPRIO VALOR.**

Considerando que, cada município detém suas peculiaridades, devendo o serviço ser prestado de acordo com a necessidade de cada local.

A presente contratação tem por objetivo a realização de ações educativas e de sensibilização sobre a violência contra as mulheres. Trabalhar com atividades de prevenção faz parte do que deve ser abordado pela Secretaria de Assistência Social de Bandeirante. Pensando nisso, decidiu-se realizar uma roda de conversa com mulheres com intuito de orientar, prevenir e conscientizar sobre o dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. Essa contratação é fundamental para a promoção dos direitos humanos e para o fortalecimento de uma cultura de igualdade e respeito. O Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, celebrado em 25 de novembro, representa uma data de grande relevância social, reconhecida mundialmente pela ONU, que busca dar visibilidade às diversas formas de violência de gênero e mobilizar a sociedade na construção de ambientes seguros e igualitários. Com o objetivo de promover reflexões e diálogos sobre o tema, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na realização de rodas de conversa e atividades educativas voltadas à temática de gênero, direitos das mulheres e prevenção à violência. A condução dessas atividades por profissionais qualificados garante a abordagem técnica, ética e sensível que o assunto requer, contribuindo para a efetividade das ações e o engajamento do público participante.

A empresa contratada será responsável por planejar, organizar e conduzir a roda de conversa, assegurando metodologias participativas e inclusivas, que estimulem a troca de experiências e o fortalecimento das redes de apoio.

Metodologia que será abordada:

Ser mulher todo dia: uma roda de conversa sobre autoestima, respeito e o valor de ser mulher. A roda de conversa propõe um diálogo sobre a valorização da mulher e o fortalecimento da autoestima como forma de enfrentamento à violência e às desigualdades de gênero. Serão abordadas questões do cotidiano feminino, como o reconhecimento do próprio valor, a importância da autonomia emocional, financeira e corporal, e o direito de fazer escolhas sobre a própria vida. A atividade busca promover reflexão, acolhimento e troca de experiências, incentivando as participantes a reconhecerem sua força, seus direitos e o papel fundamental que ocupam na família e na comunidade. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir qualidade técnica, coerência metodológica e impacto social às ações alusivas à data, em conformidade com as diretrizes de promoção da igualdade de gênero e de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Essa contratação é essencial para oferecer a esse grupo de mulheres, um espaço seguro de escuta, retomada da autonomia e da autoestima.

Após análise foram solicitados orçamentos para três empresas da qual conseguimos contato, e também por que são empresas que trabalham com esses eventos e palestras. A empresa Clínica de Psicologia Integrada LO LTDA, já prestou serviço para o município. A empresa Psicologia Integrada LO ofertou o menor preço R\$ 2.000,00. As demais empresas contatadas foram Gilberto Rodrigues Clínica de Psicologia que ofertou o orçamento de R\$2.500,00 e Cintia Mara Joner, R\$ 5.950,00. A razão da escolha dos três fornecedores foi que, são empresas que conhecíamos e que teriam capacidade de atender o nosso objetivo.



Considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando ainda que, o valor previamente previsto para a contratação é inferior ao limite previsto para dispensa de licitação.

Diante dos expostos acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

Bandeirante, SC, 07 de novembro de 2025.

MARINES DA SILVA GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social